



EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023

ASSUNTO

PONTO 02.02.02 – DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 812,40 M2 DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITA NA RUA DO CÓNEGO, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INICIAR O PROCEDIMENTO DE PUBLICITAÇÃO DA INTENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO DESCRITA NA PROPOSTA, COM A ÁREA DE 812,40 M2, COM VISTA À SUA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA AL. C) DO Nº 2 DO ARTIGO 23.º CONJUGADA COM A AL. CCC) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO ATUALIZADA, PARA POSTERIOR ANEXAÇÃO AO PRÉDIO PROPRIEDADE DA AUTARQUIA, NOS TERMOS DA PROPOSTA COM OS QUAIS CONCORDA.-----

TRAMITAÇÃO:

Remeter cópia da presente deliberação e respetivo processo à Chefe da DAG, Dr.ª Elsa Ramires, para que seja dado seguimento à deliberação agora tomada.

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos
22 de dezembro de 2023

(Mafalda Ferreira, dr.ª)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

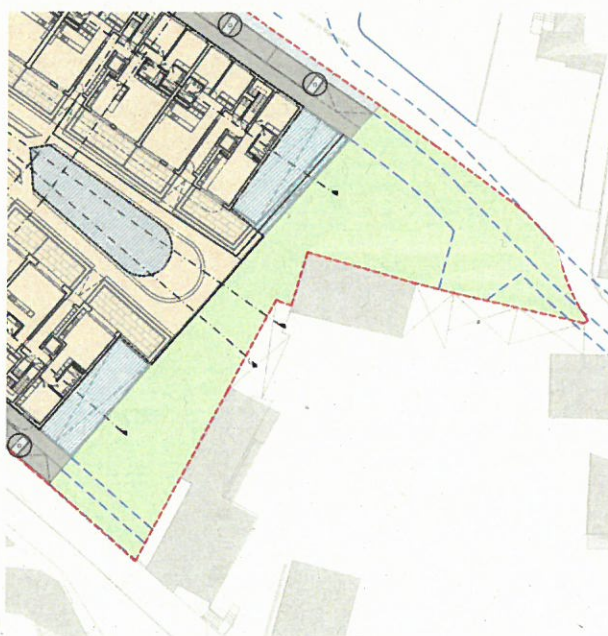
✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

PROPOSTA

O Município de Esposende está atualmente a promover a elaboração de projeto base tendente à construção de mercado, na extinta freguesia de Apúlia, atualmente integrada na União das Freguesias de Apúlia e Fão. O mercado de Apúlia situar-se-á na Rua do Cónego, considerando a centralidade da sua localização e proximidade ao Portinho de Pesca de Apúlia, o que permitirá satisfazer as necessidades sentidas pela comunidade local.

De entre a dimensão do edifício e arranjos urbanísticos que serão necessários efetuar, com vista ao desenvolvimento harmonioso e dinamizador do espaço, de forma que a estejam garantidas as condições de acessibilidade e circulação, bem como a ocorrência de cargas e descargas inerentes à atividade e, ainda, uma relação consonante do edifício a erigir com a envolvente urbanística, revela-se de vital importância, para a concretização do projeto, a utilização de uma parcela localizada na vertente norte e ponte do prédio propriedade da Autarquia, cedida ao domínio público municipal, no âmbito do processo de obras particulares n.º 248/2021, melhor identificada a cor verde no extrato infra.



Assim, torna-se necessário desafetar do domínio público desta Autarquia a mencionada parcela, por forma a afetá-la ao seu domínio privado e, posteriormente, permitir a anexação ao prédio propriedade do Município, localizado a nascente, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 4506 da União das Freguesias de Apúlia e Fão e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 5179 de Apúlia.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município 4740-223 Esposende
Município.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

A parcela de terreno que se pretende afetar ao domínio privado do Município de Esposende tem a seguinte localização, área e confrontações:

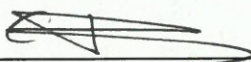
- a) Localização: Rua do Cónego, na União das Freguesias de Apúlia e Fão (extinta freguesia de Apúlia);
- b) Área: 812,40 m²;
- c) Confrontações: norte com Travessa Nossa Senhora da Boa Viagem, de sul com a Rua dos Sargaceiros, de nascente com o Município de Esposende e de ponte com a sociedade Século Dinâmico, Lda;

A parcela supra identificada integra o domínio público municipal, não estando, por conseguinte, sujeita a inscrição matricial nem registo predial, para além do que, quando integrar o domínio privado do Município de Esposende, não terá qualquer capacidade construtiva, em virtude de a mesma já ter sido utilizada no prédio licenciado ao abrigo do processo de obras particulares n.º 248/2021.

Atendendo a que conclusão do projeto base do mercado de Apúlia só é concretizável quando se verificar a existência de um polígono no qual seja possível implantar o edifício que satisfaça, pelas suas características e dimensões, as necessidades da população, e que a utilidade pública do edifício é superior ao interesse em manter a parcela, ora objeto de desafetação, com o fim atual em que se encontra, **PROponho que a Câmara Municipal delibere iniciar o procedimento de publicitação da intenção do Órgão Executivo propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno acima descrita, com a área de 812,40 m², com vista à sua integração no domínio privado do Município**, ao abrigo do disposto na al. c) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualizada, para posterior anexação ao prédio propriedade da Autarquia, nos termos que antecederem.

Esposende e Paços do Município, aos 12 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



(Benjamim Pereira, Arq.to)



 **MUNICÍPIO DE ESPOSENDE**
Praça do Município 4740-223 Esposende
 Município.esposende@cm-esposende.pt
 +351 253 960 100
 www.municipio.esposende.pt